

Jaguaribe, 06 de setembro de 2013

Edição Nº: 1611

PORTARIA Nº 132.1/1 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Liduína Vaz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Elizomar Diógenes de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 126.3, de 09.08.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **